



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2017-GP-PMOP, de 05/04/2017.

Dispõe sobre a desvinculação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do CNPJ nº 04.876.413/0001-95 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Oeiras do Pará, no uso de suas obrigações legais e conforme o dispõe interpretação da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990.

Considerando a necessidade de organização administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente quanto a desvinculação de contas bancárias de sua competência que estão vinculadas ao CNPJ de nº **04.876.413/0001-95** principal da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Considerando que as contas: POEIRAS DO PAFMASIGD - SUAS – IGD-SUAS – **Agência nº7838, Conta 254932**; POEIRAS DO PARA FMASIGDBF – IGDBF, **Agência nº7838, Conta 147451**; POEIRAS DO PARAFMSAPBVII – PBVII, **Agência nº7838, Conta 238120**, POEIRAS DO PARA FMASPFMC – PFMC, **Agência nº7838, Conta 272930**; POEIRAS DO PARA FMASPJOV – PJOV, **Agência nº7838, Conta 214590**; POEIRAS DO PARA FMASPVMC – PVMC, **Agência nº7838, Conta 221813**; POEIRAS DO PARA FMASSCFV – SCFV, **Agência nº7838, Conta 306800**; POEIRAS DO PARA FMASPBF – PBFI, **Agência nº7838, Conta 145378**; e POEIRAS DO PARA FMASPBT – PBTR, **Agência nº7838, Conta 145386**, estão vinculadas ao CNPJ nº **04.876.413/0001-95** de Titularidade da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social possui CNPJ nº **20.324.669/0001-46**, o Chefe do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará, com fundamento no requerimento da referida secretaria e nos apontamentos acima descritos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO


DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** a desvinculação das contas acima descritas do CNPJ nº **04.876.413/0001-95** de titularidade da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará para o CNPJ nº **20.324.669/0001-46** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas a melhor organização administrativa e financeira desta secretaria.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 05 de abril de 2017.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
Prefeito de Oeiras do Pará

O presente Decreto foi Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Em: 05/04/2017


Domingos Araújo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017